

LEILÃO PÚBLICO – EDITAL 01/2019

Modalidade: Presencial

Data: 07 de dezembro de 2019 (Sábado)

Horário: 10h

Local: Sede do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 21ª REGIÃO

Endereço: Av. Almirante Barroso, 918 – Centro - CEP: 58013-120 - João Pessoa – PB

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 21ª REGIÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.292.194/0001-10, faz saber, a quem interessar possa, que será realizado **LEILÃO**, no horário e local acima indicados, para alienar bens móveis inservíveis desta autarquia, pelo maior lance ou oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, bem como os termos deste edital, através do Sr. VINÍCIUS VIDAL LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP com o nº 016.

1 - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Leilão a venda dos bens inservíveis ao CRECI - PB, presentes no anexo I desse edital, observado os valores mínimos conforme a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, designada para este fim.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

2.2. Os interessados deverão portar no dia e horário marcado os seguintes documentos:

- a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial, e comprovante de endereço.
- b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, e documentos de identificação do seu representante legal.

CRECI PARAÍBA

☎ Avenida Almirante Barroso, 918
Centro - João Pessoa/PB
CEP 58013-120
✉ creci@creci-pb.gov.br
☎ ss 2107 0406

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

☎ Rua D. Pedro II, 449
Centro - Campina Grande/PB
CEP 58400-062
✉ delegacia_cg@creci-pb.gov.br
☎ ss 3321.6969

DELEGACIA PATOS

☎ Rua Pedro Firmino, 107
Sala 704/705 Ed. Milindra Center
Centro - Patos/PB, CEP 58700-070
✉ delegacia_patos@creci-pb.gov.br
☎ ss 3421.2924

DELEGACIA CAJAZEIRAS

☎ Rua Bonifácio Moura, 288
Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000
✉ delegacia_cajazeiras@creci-pb.gov.br
☎ ss 3531.2329

c) Somente poderá ofertar lances o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal do licitante, se Pessoa Jurídica, ou seu procurador, mediante procuração com firma reconhecida, e poderes para realizar a compra.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - As visitas serão permitidas em horário de expediente, das 08h – 12h e 14h – 18h, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro/2019 (três dias anteriores ao leilão). Os bens estarão disponíveis para visita na Sede do CRECI – PB, situada na Av. Almirante Barroso, 918 – Centro - CEP: 58013-120 - João Pessoa – PB.

3.2 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

3.3 - As despesas com Impostos (ICMS), retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

3.4 – Caso os veículos possuam débitos anteriores junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, estes correrão por conta dos arrematantes. Aconselha-se a consulta prévia ao DETRAN e demais órgãos sobre eventuais débitos sobre os veículos.

3.5 – Não será admitida nesta licitação a participação direta/indireta de servidores do CRECI - PB.

3.6 - Em princípio, não será permitida a arrematação de bens por valores inferiores aos da avaliação estabelecida pela Comissão de Avaliação, cabendo a esta, eventual decisão.

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – Os lotes arrematados deverão ser pagos ao comitente da seguinte forma:

4.1.1 Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal, através de cheque ou em espécie, no ato da arrematação, e 80% (oitenta por cento) até o terceiro dia útil após a realização do leilão, através de depósito na conta corrente do Conselho.

4.1.2 Total - 100% (cem por cento) do lance à vista, através de cheque ou em espécie.

CRECI PARAÍBA

☎ Avenida Almirante Barroso, 918
Centro - João Pessoa/PB
CEP 58013-120
✉ creci@creci-pb.gov.br
☎ ss 2107 0406

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

☎ Rua D. Pedro II, 449
Centro - Campina Grande/PB
CEP 58400-062
✉ delegacia_cg@creci-pb.gov.br
☎ ss 3321.6969

DELEGACIA PATOS

☎ Rua Pedro Firmino, 107
Sala 704/705 Ed. Milindra Center
Centro - Patos/PB, CEP 58700-070
✉ delegacia_patos@creci-pb.gov.br
☎ ss 3421.2924

DELEGACIA CAJAZEIRAS

☎ Rua Bonifácio Moura, 288
Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000
✉ delegacia_cajazeiras@creci-pb.gov.br
☎ ss 3531.2329

4.1.3 Em ambos os casos, deverá ser feito o pagamento de 5% (cinco por cento) à vista, a título de comissão do leiloeiro, mais taxa administrativa constante no anexo I, através de cheque ou em espécie.

4.2 – Não será aceito cheque de terceiros para pagamento dos lotes arrematados.

4.3 - O pagamento não efetuado no ato do leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

4.4 - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o lance final dado, além da perda do valor da comissão do leiloeiro e percentual referente a taxa administrativa. Igualmente, perderá o sinal dado no ato da arrematação, conforme o caso.

5 – DA RETIRADA DOS BENS:

5.1 - Os arrematantes terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados, para retirada dos mesmos. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, até o prazo de 30 dias.

5.2 Ultrapassando o prazo de 30 dias, sem a devida retirada dos bens, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem vendidos novamente pelo CRECI - PB.

5.3 - A liberação dos bens será efetuada pela Comissão desta Autarquia, a vista dos seguintes documentos:

- a) A “Nota de venda” emitida e assinada pelo Leiloeiro Oficial;
- b) A “Nota Fiscal Avulsa”, devidamente autenticada por instituição bancária autorizada, comprovando o recolhimento do ICMS, conforme o caso.
- c) O “Auto de entrega” devidamente assinada pelo responsável da entrega e pelo recebedor.

5.4 - A Nota de venda emitida e assinada pelo Leiloeiro Oficial informará a completa discriminação do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote, dados do arrematante, valor da arrematação, além do local e data do referido arremate.

CRECI PARAÍBA

☎ Avenida Almirante Barroso, 918
Centro - João Pessoa/PB
CEP 58013-120
✉ creci@creci-pb.gov.br
☎ ss 2107 0406

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

☎ Rua D. Pedro II, 449
Centro - Campina Grande/PB
CEP 58400-062
✉ delegaciacg@creci-pb.gov.br
☎ ss 3321.6969

DELEGACIA PATOS

☎ Rua Pedro Firmino, 107
Sala 704/705 Ed. Milindra Center
Centro - Patos/PB, CEP 58700-070
✉ delegaciapatos@creci-pb.gov.br
☎ ss 3421.2924

DELEGACIA CAJAZEIRAS

☎ Rua Bonifácio Moura, 288
Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000
✉ delegaciacajazeiras@creci-pb.gov.br
☎ ss 3531.2329

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Fica reservado ao CRECI - PB o direito de anular, incluir e/ou excluir em parte ou no seu todo ou revogar este Edital, bem como suprimir alguns dos lotes oferecidos, sem que desta decisão tenham os concorrentes direitos a qualquer reclamação.

6.2 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

6.3 – A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

6.4 – O CRECI - PB, se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado em que se encontram.

6.5 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas nos artigos. 93 e 95 da Lei 8.666/93:

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (...)

6.6 – Serão disponibilizadas fotos dos lotes no site do leiloeiro: www.vlleiloes.com.br. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visita prévia dos bens no local indicado neste edital.

6.7 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone: (83) 99816-0577, em horário comercial, ou e-mail: contato@vlleiloes.com.br.

João Pessoa, 18 de novembro de 2019.

Gustavo Emmanuel Beltrão Pessoa

Matrícula nº 039

Presidente da CPL

CRECI PARAÍBA

☎ Avenida Almirante Barroso, 918
Centro - João Pessoa/PB
CEP 58013-120
✉ creci@creci-pb.gov.br
☎ ss 2107 0406

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

☎ Rua D. Pedro II, 449
Centro - Campina Grande/PB
CEP 58400-062
✉ delegaciapcg@creci-pb.gov.br
☎ ss 3321.6969

DELEGACIA PATOS

☎ Rua Pedro Firminio, 107
Sala 704/705 Ed. Millindra Center
Centro - Patos/PB, CEP 58700-070
✉ delegaciapatos@creci-pb.gov.br
☎ ss 3421.2924

DELEGACIA CAJAZEIRAS

☎ Rua Bonifácio Moura, 288
Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000
✉ delegaciapcajazeiras@creci-pb.gov.br
☎ ss 3531.2329

ANEXO I - LOTES PARA LEILÃO

LOTE 01: 01 (um) veículo Renault Clio Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p, 80cv, Cor PRATA, Combustível Álcool/gasolina, Ano/modelo 2013/2014, RENAVAM 00538368519, CHASSI 8A1BB8205EL586817, Placa OGA-2445/PB, Patrimônio n.º 0495.

Avaliação: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

LOTE 02: 01 (um) veículo Renault Clio Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p, 80cv, Cor PRATA, Combustível Álcool/gasolina, Ano/modelo 2013/2014, RENAVAM 00538363355, CHASSI 8A1BB8205EL602823, Placa OGA-2325/PB, Patrimônio n.º 0369.

Avaliação: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

LOTE 03: - 01 (um) veículo Renault Clio Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p, 80cv, Cor PRATA, Combustível Álcool/gasolina, Ano/modelo 2013/2014, RENAVAM 00538370343, CHASSI 8A1BB8205EL645554, Placa OGA-2465/PB, Patrimônio n.º 0371

Avaliação: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

LOTE 04: 01 (um) veículo Renault Clio Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p, 80cv, Cor PRATA, Combustível Álcool/gasolina, Ano/modelo 2013/2014, RENAVAM 00538366559, CHASSI 8A1BB8205EL645271, Placa OGA-2405/PB, Patrimônio n.º 0370.

Avaliação: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CRECI PARAÍBA

☎ Avenida Almirante Barroso, 918
Centro - João Pessoa/PB
CEP 58013-120
✉ creci@creci-pb.gov.br
☎ ss 2107 0406

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

☎ Rua D. Pedro II, 449
Centro - Campina Grande/PB
CEP 58400-062
✉ delegaciag@creci-pb.gov.br
☎ ss 3321.6969

DELEGACIA PATOS

☎ Rua Pedro Firmino, 107
Sala 704/705 Ed. Mil Indra Center
Centro - Patos/PB, CEP 58700-070
✉ delegaciapatos@creci-pb.gov.br
☎ ss 3421.2924

DELEGACIA CAJAZEIRAS

☎ Rua Bonifácio Moura, 288
Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000
✉ delegaciacajazeiras@creci-pb.gov.br
☎ ss 3531.2329

LOTE 05: 01 (um) veículo Chevrolet Prisma 1.4 Mpfi Maxx 8v Flex, 97cv, Cor PRETA, Combustível Álcool/gasolina, Ano/modelo 2010/2011, RENAVAL 00210134259, CHASSI 9BGRM69X0BG117285, Placa EEF-8023/PB, Patrimônio n.º 0372.

Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

LOTE 06: 01 Veículo CHEVROLET CELTA 2P LIFE, 70cv, Cor PRETA, combustível Álcool/gasolina, Ano/modelo 2008/2009, RENAVAL 00967136237, CHASSI 9BGRZ08909G125833, placa DJP-7591/PB, Patrimônio n.º 0372.

Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

João Pessoa, 18 de novembro de 2019.

Gustavo Emmanuel Beltrão Pessoa

Matrícula nº 039
Presidente da CPL

Erica de Vasconcelos Silva

Matrícula nº 088
Membro da CPL

Fernanda Serafim da Silva

Matrícula nº 089
Membro da CPL

CRECI PARAÍBA

☎ Avenida Almirante Barroso, 918
Centro - João Pessoa/PB
CEP 58013-120
✉ creci@creci-pb.gov.br
☎ ss 2107 0406

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

☎ Rua D. Pedro II, 449
Centro - Campina Grande/PB
CEP 58400-062
✉ delegaciacg@creci-pb.gov.br
☎ ss 3321.6969

DELEGACIA PATOS

☎ Rua Pedro Firmino, 107
Sala 704/705 Ed. Milindra Center
Centro - Patos/PB, CEP 58700-070
✉ delegaciapatos@creci-pb.gov.br
☎ ss 3421.2924

DELEGACIA CAJAZEIRAS

☎ Rua Bonifácio Moura, 288
Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000
✉ delegaciacajazeiras@creci-pb.gov.br
☎ ss 3531.2329